



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 01/2025

As coordenações dos Cursos de Letras Espanhol UAB/EaD, de Letras Português UAB/EaD da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literaturas UAB/EaD Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Literaturas UAB/EaD
Departamento Docente	Centro de Artes e Letras
Número de vagas	01 (uma)
Carga horária semanal	20h
Valor da bolsa	R\$400,00

2. CRONOGRAMA



ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	11 de setembro de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	11 a 15 de setembro de 2025
Avaliação dos candidatos	17 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	18 de setembro de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	19 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final	até 22 de setembro
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	de setembro a dezembro de 2025

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno(a) de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado(a), com situação ativa;

3.2 Preferencialmente, possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;

3.3 Se for veterano(a), ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Preferencialmente, ter experiência em atividades acadêmico-administrativas e fluência na produção de textos técnicos da área de educação (memorando, relatórios, ofícios), bem como em planilhas;



3.5 Preferencialmente, ter cursado ou estar cursando Letras;

3.6 Possuir conta-corrente pessoal. Não serão aceitas conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os(as) acadêmicos (as) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado no Cronograma (Seção 2) através do preenchimento do formulário disponível no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqEJabLqE0gJtpJibnlVVmFi4_t05xod2wF3xrkn0EmSU_Q/viewform?usp=dialog apresentando os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I);

4.1.2. Histórico escolar atualizado do curso de graduação em que está matriculado na UFSM;

4.1.3. Comprovante de matrícula atualizado;

4.1.4. Comprovante do benefício socioeconômico (BSE) da UFSM (se aplicável);

4.1.5 Dados bancários (conta corrente e agência).

4.1.6 Carta de Intenções apresentando: a) qualificação pessoal, acadêmica e profissional, destacando habilidades, conhecimentos e experiências para a função de bolsista administrativo; b) exemplos de atuação que comprovem as experiências mencionadas; c) justificativa para ocupar a vaga; d) disponibilidade de horários durante a semana para a realização das atividades. O texto da carta deve ter entre 2 e 4 páginas, em fonte Times New Roman 12, espaçamento de 1,5, justificado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Etapa 1 (eliminatória): comprovação de adequação a todos os pré-requisitos dispostos na seção 3 deste edital. O (A) candidato(a) que não cumprir com algum dos pré-requisitos será desclassificado(a).

5.1.2 Etapa 2 (classificatória): Carta de intenções expondo as razões que motivam a inscrição, conforme critérios (Anexo II). Os (As) candidatos(as) aprovados(as) serão

classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas na etapa classificatória. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, em sequência: a) possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; b) ter maior tempo de experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; c) ter maior disponibilidade de horários e d) idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada.

5.2 Serão considerados aptos aqueles (as) candidatos (as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo selecionado o mais bem classificado. Os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência e/ou substituição do bolsista selecionado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pelas Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Letras Espanhol-Literaturas UAB/EaD, Curso de Letras Português e Literaturas UAB/EaD.. Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à Coordenação de um dos Cursos (letras.espanhol@ufsm.br; coordenacaoletrasead@ufsm.br) na data estabelecida no Cronograma, apresentando as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do Centro de Artes e Letras, no período descrito no cronograma. Após publicação, as coordenações deverão encaminhar o cadastro do(a) aluno(a), via PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentária. As coordenações deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de setembro de 2025.

Gil Roberto Costa Negreiros
Diretor do Centro de Artes e Letras
Portaria

Ivani Cristina Brito Fernandes - Siape 1567903
Coordenadora Curso de Letras - Espanhol - Literaturas UAB/EaD

Andréa Ad Reginatto - Siape 2329887
Coordenadora Curso de Letras - Português e Literaturas UAB/EaD



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CPF:

CURSO:

MATRÍCULA:

SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? () SIM () NÃO

Possui experiência nas atividades requeridas? () SIM () NÃO

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CARTA DE INTENÇÕES

Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Apresentação pessoal, acadêmica e profissional; e justificativa para ocupar a vaga	3,0	
Conhecimento sobre ações de secretariado, organização de documentos de alunos, atendimento aos alunos e professores.	2,0	
Fluência linguística para redação e revisão de documentos e para interações com diferentes segmentos, além de conhecimento básico de design para elaboração de materiais gráficos.	3,0	
Engajamento, capacidade propositiva e abertura para o trabalho colaborativo.	2,0	

NUP: 23081.124400/2025-19

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

Edital de Seleção de Bolsista_EaD_Versao
compartilhar (1).pdf

Assinaturas

10/09/2025 20:25:03

ANDREA AD REGINATTO (Coordenador(a) de Curso - EAD)
08.09.09.00.0.0 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS A DISTÂNCIA

12/09/2025 13:41:00

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 6253892

Código CRC: f4af3253

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

